



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 6, DE 23 DE MAIO DE 2018

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, alterada pela Resolução n.º 38, de 23 de maio de 2013, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **Fernando de Freitas Nascimento**, SIAPE n.º 1319502:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Débora Monteiro do Amaral	2202507	Coordenador
Ana Maria Salles de Sá	295923	Membro
Marina Prata Meirelles	2254266	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/CE

Prof. Dr. Rogério Drago
Vice-Diretor do Centro de Educação da UFES